PORTARIA – GP Nº 134/2022 **Mocajuba-PA, 13 de maio de 2022**

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **JOSIAS DA SILVA COSTA**, Secretário de Agricultura, para se deslocar até **BELEM/PA**, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário da Pesca -SEDAP junto ao Departamento PROCACAU para adequação do projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Cacau no Município de Mocajuba, no dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º -Atribuir o valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), correspondente a 01 (**UMA**) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal